



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO nº 132, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica como responsável pela movimentação bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Félix-BA, (FMDCA) CNPJ nº 19.132.514/0001-29, os representantes que assinarão as contas correntes são: ANTONIO DE PÁDUA VELAME LIMA, CPF Nº 540.834.355-34, Secretário Municipal de Finanças e a Sra. JOSANE ANDRADE SOUZA TOSTA ALBERGARIA, CPF Nº 026.865.665-37, Conselheira do CMDCA e Secretária Municipal de Assistência Social, nas contas vinculadas à Prefeitura Municipal de São Félix-BA.

Art. 2º - Os responsáveis pelas movimentações terão os seguintes poderes:

- a) – Emitir Cheques;*
- b) Abrir contas de Depósito;*
- c) Autorizar Contas;*
- d) Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;*
- e) Requisitar Talonários de cheques;*
- f) Endossar Cheque;*
- g) Sustar/Contra Ordenar Cheque;*
- h) Cancelar Cheques;*
- i) Baixar Cheques;*
- j) Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;*
- k) Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;*
- l) Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;*
- m) Efetuar Transferências por Eletrônico;*
- n) Efetuar Movimentação Financeira;*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



- o) Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro;*
- p) Encerrar Contas de Depósito;*
- q) Consultar Contas/Aplicação Programas Repasse Recursos;*
- r) Receber, Passar Recibo e dar Quitação;*
- s) Solicitar Saldos/Extratos;*
- t) Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;*
- u) Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Créditos;*
- v) Emitir Comprovantes;*
- w) Efetuar Transferência para mesma Titularidade.*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix, em 24 de setembro de 2025.



JOSÉ GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE